

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 494/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2021.0.02136, do Mato Grosso Previdência, resolve, TORNAR NULO, em parte, o Ato Administrativo nº 223/2019/MTPREV de 18.06.2019, publicado no diário oficial nº 27528 de 19.06.2019, e suas retificações por meio do Ato Administrativo nº 159/2020/MTPREV, de 15.06.2020, publicado no diário oficial nº 27.772 de 16.06.2019, e o Ato Administrativo nº 380/2020/MTPREV, de 23.12.2020, publicado no diário oficial nº 27904 de 28.12.2020, que concedeu irregularmente os benefícios da Pensão Temporária, a Srª Camila Santos Tavares, representada legalmente pela Srª Rita De Cassia De Alencar Tavares, permanecendo válido e perfeito os atos referentes à beneficiária Srª Teodora Fernandes Vasconcelos (vitalícia), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juarez Gomes Dos Santos, ocorrido em 22.02.2017, lotado, quando em atividade, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Tenente Coronel, enquadrado no Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b70edd4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar